



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.128 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.290 de 9 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025.2.043 – MANTER O PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária, Excesso de Arrecadação e Auxílios e Convênios:


ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0003.1.051 – REFORMAR O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

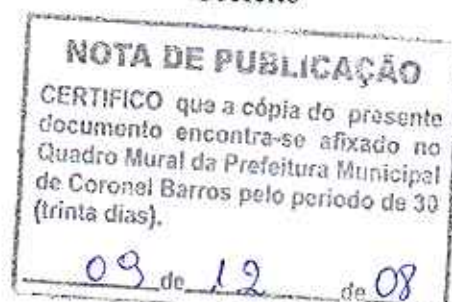
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 09 de dezembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.



"Somar para Desenvolver"